



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 96.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Leopoldo José Rodrigues, Marcos Roberto Florêncio, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte:-

- 1. Projeto de Lei Complementar (Processo nº 894/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-24/2016, que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores, definidos no Plano Plurianual - PPA 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*
- 2. Projeto de Lei (Processo nº 989/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-30/2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Município de Santa Branca, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*
- 3. Projeto de Lei (Processo nº 998/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-31/2016, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os projetos de lei mencionados anteriormente receberam idêntico Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/11/2016".*
- 4. Projeto de Lei (Processo nº 1.098/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-34/2016, que autoriza a cessão temporária de servidor Municipal a Órgão Público que especifica e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 5. Projeto de Lei (Processo nº 975/2016), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/11/2016".*
- 6. Projeto de Resolução (Processo nº 1.083/2016), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores e estagiários da Câmara Municipal. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 7.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 97.

*Indicação nº 366/2016, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada limpeza completa nos bueiros da Avenida Santa Luzia. 8. Indicação nº 367/2016, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de se serem recolocadas as pedras no calçamento da rua Benedito Cursino dos Santos, esquina com a Avenida Luis Pires de Albuquerque, bairro Jardim Albuquerque. 9. Indicação nº 368/2016, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser passada máquina motoniveladora em todas as ruas dos bairros Cachoeira I e II. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 894/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Projeto de Lei** (Processo nº 989/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. **3. Projeto de Lei** (Processo nº 998/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Projeto de Lei** (Processo nº 975/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Projetos de Lei Complementar e Ordinária, constantes desta Fase, foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**. Como ninguém desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 28 de novembro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*